



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019 - Nº 1.845

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
IMPAR	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 200, DE 03 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JULIANNE CUTRIM NAZARENO, inscrita no CPF 031.486.721-00, do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito partir do dia 01 de julho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 201, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JANAINA LEMOS DE VASCONCELOS, inscrita no CPF 007.380.911-03, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de julho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 202, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora WILMA COELHO BRAUNA PINTO, inscrita no CPF 019.826.031-06, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADA DA SCFV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de julho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 203, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE HENRIQUE DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF 035.079.841-99, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADA do Cemitério São Lázaro, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de julho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO
TOCANTINS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, CONVOCA por meio deste os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua 25 de dezembro, nº 265, Setor Central, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, considerando a lista de aprovados do resultado DEFINITIVO publicado no diário oficial nº 1784 de 03 de abril de 2019, conforme segue:

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA "A"				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
161	DEUSVALDO MARTINS ALCANTARA	017.819.121-30	25	CONVOCADO
152	ILSANA SILVA DE FRANCA	023.102.901-22	25	CONVOCADO
063	ROBERTO KAPERGGIANE TEIXEIRA DE ARAUJO	716.004.691-91	34	CONVOCADO
247	ROBSON ENIO ALVES DOS SANTOS	883.486.361-53	32	CONVOCADO
071	EVERTON ALVES DA SILVA	560.418.531-00	34	CONVOCADO
316	ROSIMAR DA COSTA LIMA	768.416.851-72	34	CONVOCADO
198	WELMYSON PATRICIO DA SILVA	039.114.431-61	32	CONVOCADO
156	LUCIANA SEVERINO MONTEIRO	973.433.901-04	30	CONVOCADO

I. Os candidatos devem se apresentar portando os documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Abertura:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Título de Eleitor com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- e.1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
- f. Comprovantes de escolaridade;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- h. Atestados de Antecedentes Criminais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 04 de julho de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ÂNGELO MARZOLA JÚNIOR
Secretário Municipal de Des. Econômico e Meio Ambiente

RONALDO DIMAS PEREIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "SINE DIE" da Concorrência n.º 005/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Terraplanagem no Aeroporto de Araguaína/To.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 04 de julho de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)

A Comissão Permanente de Licitação de Araguaína – TO, torna público que fará realizar no dia 10/07/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios.

LICITAÇÃO	DATA	HORÁRIO
CONCORRÊNCIA N.º 010/2018	10/07/2019	13h: 00min

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e tratamento de resíduos sólidos, no perímetro urbano do Município de Araguaína – TO.

Araguaína – TO, aos 04 dias de julho de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 012/2019 – SRP PROCESSO: 2019006635	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para as impressoras a jato de tinta e a laser.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51.
MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME	09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 52, 53, 54, 55, 56, 57.

Araguaína - TO, 04 de julho de 2019.

JANIO ESPINDULA GOMES
PREGOEIRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

DESPACHO/SEMED Nº 161/2019

Processo nº: 2019005757

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Reforma e Revitalização da Quadra Coberta do Setor Itaipu em Araguaína – TO.

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, para despesa com Reforma e Revitalização da Quadra Coberta do Setor Itaipu em Araguaína – TO, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, no valor global de R\$ 129.249,81 (Cento e vinte nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019
DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR – “SHOW AMAZONICANTORIA”, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR –, inscrita no CNPJ Nº 09.442.157/0001-41, para a contratação de serviços do show “AMAZONICANTORIA” com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20190950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2019
PROCESSO Nº: 2019007708
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR
CNPJ Nº 09.442.157/0001-41
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar “INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR” para apresentação do show AMAZONICANTORIA, no projeto “FESTIVAL DE FÉRIAS ARAGUAÍNA + VERÃO - 2019”, na Via Lago, no dia 03 de julho de 2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20190950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 171/2019
ARAGUAÍNA – TO, 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF:012.965.561-90, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem,

respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019007708.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
51/2019	INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR CNPJ:09.442.157/0001-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

**CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

Portaria nº 006/2019

Araguaína, 04 de Julho de 2019

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 04/07/2019

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e (NELCIMAR PEREIRA DE AQUINO) e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 DENIZE FERREIRA BRANDÃO
02 ANDREIA RODRIGUES DUARTE
03 BRUNNA TAVARES LOPES
04 CLAUDIA SANTOS SILVA
05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
06 DANILSO SOARES DE SOUZA
07 GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA

08 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
09 DAVID NERY MACÊDO
10 LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO
11 YTALO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Andreia Rodrigues Duarte
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal
Nossa Senhora da Natividade

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA, no uso de suas atribuições:

ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO nº 003/ 2019

Ante o erro de digitação na Portaria de fiscal de Contrato nº 003/2019 e no Processo nº 014/2019, supracitado, publicado no Diário Oficial de Araguaína, Edição nº 1735, página 06, no dia 22 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que:

Onde se lê:
"processo nº006/2018"

Leia-se:
"processo 014/2019"

Taciany Alves Sousa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara

SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 89/2019.
Araguaína, TO – 04 de Julho de 2019.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, combinado com artigo 184 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias a pauta dos Julgamentos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Contribuintes no dia 07 de Agosto de 2019.

Processo nº	Interessado	Data/Hora
308/2018	CAGPE - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA – ME - CAGPE	07.08.2019 14h30
038/2018	Rezende Representações de Produtos Agropecuários LTDA – ME - Rezende Representações	07.08.2019 14h45
361/2018	Cartório do Segundo Ofício de Notas de Araguaína	07.08.2019 15h00
049/2018	Escritório de Contabilidade Tocantins LTDA	07.08.2019 15h:30
411/2017	Construtora Aires Guimarães LTDA – Terrara Imóveis	07.08.2019 16h:00
562/2018	Carita Aparecida Martins Bezerra da Silva – Assessorando Comunicações	07.08.2019 16h:30

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas no auditório Jauro Stuart Gurgel, no terceiro piso da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA COSTA GUERRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

IMPAR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 2019006359
Credenciante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72
Credenciadas: Única Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME, CNPJ 11.109.991/0001-61
WC Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 13.480.254/0001-04
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade - Credenciamento
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 01/07/2019
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 050, Ficha 20190391
Signatários: Carlos Murad (Presidente – IMPAR), Joelson Ferreira Sousa (Representante – Empresa Única Agência de Viagens e Turismo Ltda) e Sid Cleia Carvalho Gonçalves (Representante – Empresa WC Viagens e Turismo Ltda)

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA PORTARIA Nº 151/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 30 de maio de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17631P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 12/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA PORTARIA Nº 152/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MANOEL CASTRO DOS REIS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MANOEL CASTRO DOS REIS, efetivo(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 25 de maio de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17632P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 153/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MANOEL LEITE ROCHA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MANOEL LEITE ROCHA, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE ARRECADACAO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 13 de junho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17633P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 154/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,

com vencimentos integrais a partir de 04 de junho de 2019 e término em 20 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17634P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 155/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARCIA MARIA COELHO DA LUZ”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARCIA MARIA COELHO DA LUZ, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 22 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17635P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 157/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) GENIVAL RIBEIRO DOS SANTOS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). GENIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 03 de junho de 2019 e término em 30 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17637P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 158/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUSINETE SOUZA ALENCAR”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUSINETE SOUZA ALENCAR, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 18 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17638P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 159/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RENATO ALVES FIGUEIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RENATO ALVES FIGUEIRA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17639P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 160/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DEBORAH CAROLINE DE QUEIROZ RODRIGUES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DEBORAH CAROLINE DE QUEIROZ RODRIGUES, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 28 de maio de 2019 e término em 16 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17640P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 161/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DIANA PEREIRA MARINHO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DIANA PEREIRA MARINHO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17641P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 162/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DOMINGAS ALVES CAMPOS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DOMINGAS ALVES CAMPOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 29 de maio de 2019 e término em 10 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17642P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 163/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DIAS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DIAS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 29 de maio de 2019 e término em 05 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17643P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 164/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EUNICE GONÇALVES RODRIGUES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EUNICE GONÇALVES RODRIGUES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 30 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17644P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 165/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 28 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17645P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 166/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MAILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MAILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 15 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17646P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 167/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) REGINALDO COSTA PAZ"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). REGINALDO COSTA PAZ, efetivo(a) no cargo de AUDITOR (A) FISCAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 31 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17647P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 168/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WILBETANIA BORGES DOURADO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WILBETANIA BORGES DOURADO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 22 de maio de 2019 e término em 10 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.17648P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 05/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 169/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de junho de 2019 e término em 16 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18645P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Homologo: _____
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 171/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18647P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Homologo: _____
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 172/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DE JESUS SARAIVA LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS SARAIVA LIMA, efetivo(a) no cargo de TEC. AUX. DE SAUDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 29 de junho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18648P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Homologo: _____
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 173/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CICERA GOMES DA MOTA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CICERA GOMES DA MOTA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 18 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18649P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Homologo: _____
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 174/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) POLIANA DIAS DA CRUZ"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). POLIANA DIAS DA CRUZ, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na IMPAR, com vencimentos integrais a partir de 25 de junho de 2019 e término em 10 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18650P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Homologo: _____
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 175/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA - II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL, com vencimentos integrais a partir de 22 de junho de 2019 e término em 30 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18651P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Homologo: _____
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 176/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA EDINELIA MARTINA DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA EDINELIA MARTINA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 25 de junho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18652P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 177/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MAGDA LEUMA SIRQUEIRA DA LUZ”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MAGDA LEUMA SIRQUEIRA DA LUZ, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 04 de junho de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18653P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 178/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) IVANETE PEREIRA ROCHA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). IVANETE PEREIRA ROCHA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 06 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.19646P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 179/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N-II EDU FISICA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 06 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.19647P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 180/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSIMAR CAMPELO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2019 e término em 01 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.18646P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R M DA MATA AUTO CENTER AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ nº 32.424.455/0001-20, com nome fantasia LIDIO AUTO CENTER, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no seguinte endereço Rua C, Nº 480, Quadra 42 Lote 219, Loteamento Couto Magalhaes em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/97 e Resolução COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.